

# 1. Documento: 17611-2022-46

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 17611/2022

**Situação:** Arquivado

**Tipo Documento:** Documento de Oficialização de Demanda - DOD

**Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

**Unidade Protocoladora:** BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL

**Data de Entrada:** 20/05/2022

**Localização Atual:** SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

**Cadastrado pelo usuário:** GCRUZ

**Data de Inclusão:** 27/10/2022 15:46

**Descrição:** Assinatura anual Biblioteca Digital vLex - Brasil Books and Journals.

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 17611-2022-46

**Nome:** e-PAD 17.611-2022-DG- inexigibilidade. Biblioteca Digital vLex. 2o análise.pdf

**Incluído Por:** ASSESSORIA CHEFE

**Cadastrado pelo Usuário:** ANAELISA

**Data de Inclusão:** 29/08/2022 11:45

**Descrição:** Autorização condicionada.

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	29/08/2022 11:45

---

**Documento Gerado em 19/01/2023 13:53:35**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO  
Diretoria-Geral

**e-PAD:** 17.611/2022.  
**Ref.:** CI/SBTRT/16/2022.  
**Assunto:** Proposição para contratação direta da Empresa *V3 Services Informação e Consultoria Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput*, e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura do produto *Biblioteca Digital vLex - Brasil Books and Journals*, pelo período de 12 (doze) meses. **Autorização condicionada.**

**Visto.**

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2º, II) e considerando a CI SBTRT/16/2022 da Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca (doc. n. 17611-2022-1), a manifestação favorável da Diretoria de Administração (Despacho n. DADM/442/2022 – doc. n. 17611-2022-29), a certificação orçamentária expedida pela Secretaria de Planejamento e Execução Orçamentária e Contabilidade (doc. n. 17611-2022-32) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **autorizo** a contratação direta da Empresa *V3 Services Informação e Consultoria Ltda.*, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura do produto ***Biblioteca Digital vLex - Brasil Books and Journals***, pelo período de 12 (doze) meses, com possibilidade de até 20 (vinte) acessos simultâneos, pelo valor de **R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos (doc. n. 17611-2022-40), condicionada a presente autorização, porém, à (1) atualização da declaração de exclusividade, (2) à comprovação da veracidade de tal declaração e, ainda, (3) à atualização da informação de adimplência da Empresa junto ao CADIN, que deverão ser colacionadas ao feito antes do empenho.

À Secretaria da Escola Judicial/Seção de Biblioteca, para cumprimento das providências n. 1 e 2.

Em seguida, à Diretoria de Orçamento e Finanças para cumprimento da providência n. 3 e, ainda, para que promova o necessário ajuste contábil, vez que a contratação será firmada por valor inferior ao inicialmente informado.

Por fim, à consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**Carlos Athayde Valadares Viegas**  
Diretor-Geral